



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 470, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA N.º 337/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº337/2019, que concedeu Gratificação por Regência de Classe Especial para a servidora ANA CECÍLIA LIMA AFONSO, a partir da data retroativa de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2019.


Rubem Dar Wilhelnsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração